



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00333 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F33FAF8FA63DCBFE86C49D5568C0B87

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decretos nº 30/2015.
- Decreto nº 31/2015.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 30/2015

Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 e altera o horário de funcionamento no dia 18 de fevereiro.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. O expediente na Quarta-feira de Cinzas, dia 18 de fevereiro, terá início às 13h.

Art. 3º. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 31/2015

Estabelece a transferência da feira livre do dia 16 de fevereiro para 18 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a feira livre do dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira) para o dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), em razão das festividades carnavalescas e do dia do Comerciante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal